PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4781/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE RETIRADA DE ENTULHO E SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE PLACA DE PROIBIDO COLOCAR ENTULHO ESPECIFICANDO A LEI, NA RUA ALAGOAS Nº 95, LOTE 04, Q 50 QUITANDINHA, PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de retirada de entulho e sinalização através de placa de proibido colocar entulho especificando a Lei, na Rua Alagoas nº 95, Lote 04, Q 50 Quitandinha, Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A proposição em referência, deve-se ao fato, segundo moradores, do local ter se tornado ponto de despejo de lixo e entulho, o que torna o ambiente extremamente insalubre, causando a impressão de abandono.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023

GIL MAGNO
Vereador

Data do Documento: 21/09/2023 - 16:26:41
Data do Processo: 21/09/2023 - 16:29:15
Processo: 4781/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230565000128094781